



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do art.º 27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal, remete a ordem de trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 21 de dezembro, segunda-feira, pelas 15 horas, por videoconferência, nos termos da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março com a alteração introduzida pela Lei 28/2020 de 28 de julho e pela Lei n.º 58-A/2020, de 30/09 e ainda da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro.**

**Mais se informa que nos termos do artigo 3.º da supracitada lei, poderá haver lugar a intervenção do público.**

**A ordem de trabalhos é a seguinte:**

**Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/09/2020;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

**Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento Municipal para o ano de 2021 e Plano Orçamental Plurianual para o quadriénio 2022/2025, e respetivos anexos;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2021/2025;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Mapa de Pessoal para o Ano 2021;



- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação);
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (domínio da saúde);
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Decreto Lei 57/2019 de 30 de abril - alíneas d), g), h), i), j), e k) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 2.º;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais, no ano económico de 2021, nos termos do Artigo 12º do DL 127/2012 de 21/06;
- Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações e Edifícios Municipais – Pedido Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais para Exercícios Seguintes;



Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Lançamento da Derrama sobre o lucro tributável do IRC do período de 2020, a cobrar no ano de 2021;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Procedimento e os Critérios para Emissão de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico - Empreendimentos de Caráter Estratégico;

Ponto 2.13. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana, E.E.M. - 3.º Trimestre 2020 - Para Conhecimento;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.15. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento.

Pombal, 12 de dezembro de 2020

**A Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,**

---

**(Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Dr.ª)**

*Nota: Informamos todos os membros da Assembleia Municipal de que a Sessão da Assembleia será transmitida em direto para a internet através do site do Município de Pombal.*